

DECRETO Nº AJG 180/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, ART. 1º DO DECRETO Nº AJG 164/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I, art. 1º do Decreto nº AJG 164/2013, conforme especifica:

I – quatro representantes do Poder Executivo Municipal;

VILMAR ZAREMBSKI	Titular
DIONÍSIO KOHL	Suplente
WILSON MONTEMEZZO	Titular
JOÃO JOARES PEREIRA	Suplente
SILVANIA MORETTO	Titular
ISMAEL STRADA	Suplente
SONIA SIVIERO MARQUARDT	Titular
JULIANE FATIMA BEGOTTO BOSCATO	Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº AJG 164/2013 de 09 de abril de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 22 de abril de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal